



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco-SE. Aos (22) vinte e dois dias do mês de Junho de (2022) dois mil e vinte dois às (16:20) dezesseis horas e vinte minutos, reuniram-se os vereadores na Câmara Municipal de Amparo de São Francisco-SE, situada na Rua Dep. Martinho Guimarães nº12 sob a presidência do senhor vereador Alcides Clevison de Oliveira Filho, com a presença dos seguintes vereadores: Alex Vieira de Souza, Antonio Messias Vieira, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, Marcos Gomes de Melo, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira, e Rozimar Martins. Havendo número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Exp: Houve matéria a ser apreciada, Passa-se a ordem do dia. Na ordem do dia o senhor presidente colocou em discussão a indicação nº 011/2022 da vereadora Leide Mariana Rodrigues de Oliveira onde requer ao Poder Executivo Municipal Franklin Ramires Freire Cardoso, e ao Secretário Isaias José Cardoso Sobral, onde disponibilize documentação aos motoristas das ambulâncias atualizadas. Logo após o presidente Alcides Clevison questionou que segundo a secretária informou que está regularizada, e porque ela não imprime a documentação para deixar no carro? Se o motorista for parado na rodovia federal não vai ter como olhar se o carro está regularizado. Em seguida colocou em votação a indicação nº 011/2022. Que foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em votação o Projeto de Lei nº 014/2022. Que foi reprovado por 05 (cinco) votos (Alcides Clevison, Leide Mariana, Marcos Gomes, Paulo Roberto e Rozimar Martins) a 04 (quatro) votos (Alex Vieira, Antônio Messias, José Lamarques e José de Novaes). Logo após a vereadora Rozimar Martins justificou seu voto, onde a mesma explicou que observou a lei, e existem dois lados positivo e negativo, positivo porque equipara os professores há ter a mesma oportunidade de assumir um cargo majoritário, e o lado negativo é que o art. deixa bem claro que para assumir o cargo não precisa ser concursado, mais no inciso II diz que pode modificar, e isso é um atentado ao concurso público que não haver resolveria essa carência e dava dignidade a esses jovens que estudaram, se formaram e só estão esperando essa oportunidade. Em seguida o vereador Alex Vieira de Souza fez uma indicação verbalmente nº 012/2022 onde solicita ao Secretário de Obras que passe paliativo, onde termina o asfalto da ladeira de São José até o calçamento de Sr. Antônio Vieira. Nada mais havendo a ser discutido o senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco, 22 de Junho de 2022.

Alcides Clevison de Oliveira Filho

Antônio Messias Vieira

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Alex Vieira de Souza



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

José de Novaes Ribeiro _____

José Lamarques Santana _____

Marcos Gomes de Melo _____

Rozimar Martins _____

José Lamarques Santana
Marcos Gomes de Melo
Rozimar Martins